|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CAU/DF |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0481/2022** |

Aprova a prorrogação do período de funcionamento das Comissões Temporárias Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente de maneira híbrida, online por videoconferência e presencialmente na sede do CAU/DF, no dia 25 de julho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta de prorrogação do período de funcionamento das comissões temporárias de 2022 do CAU/DF até o dia 31 de janeiro de 2023.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar a prorrogação do período de funcionamento da Comissão Temporária de ATHIS 2022, de Comissão Temporária de Política Urbana e Ambiental 2022, Comissão Temporária de Equidade de Gênero e Inclusão 2022, Comissão Temporária de Relações Institucionais e Parlamentares 2022, Comissão Temporária de Patrimônio 2022, Comissão Temporária de Eventos e Comunicação 2022 e de Transformação Digital 2022 até o dia 31 de janeiro de 2023.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 07 votos favoráveis** dos conselheiros: Renata Seabra Resende Castro Corrêa (em titularidade), Giselle Moll Mascarenhas, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Luiz Caio Avila Diniz, Pedro Roberto da Silva Neto e Gabriela Cascelli Farinasso; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **05 Ausências**, dos conselheiros Ricardo Reis Meira, Júlia Teixeira Fernandes, Carlos Henrique Magalhães de Lima, Mariana Roberti Bomtempo e Jéssica Costa Spehar.

Brasília/DF, 25 de julho de 2022.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF